



**DECRETO 3.498/2014**

**"NOMEIA SERVIDORA  
PARA O CARGO QUE  
ESPECIFICA".**

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** – Nomear a contar desta data ANA MARIA LIMA RAMALHO, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-01.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DE  
AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 1067  
06 DE Agosto DE 2014



ANO V - Nº 1067

# Diário Oficial

**Orgão de divulgação oficial do município**

Quarta-feira, 06 de agosto de 2014

**Mundo Novo MS**

Criado pela Lei nº 738/2009

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 161/2014

Processo nº 163/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/FINDE 2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR COMPOSTO POR CONJUNTO DE ALUNOS, CONFORME ADESAO AO SIGARP SOLICITAÇÃO Nº. 61825.

Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.0010-2.055-4.4.90.52-00.01.0015.0

06-06.01-12.365.0010-2.054-4.4.90.52-00.01.0015.0

Valor: R\$ 45.110,00 (quarenta e cinco mil e cento e dez reais)

Vigência: 30/07/2014 à 01/06/2015

Data da Assinatura: 30/07/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e GILMAR FRANCISCO MILAN, pela contratada

## LEI ORDINÁRIA

### LEI ORDINÁRIA Nº 958/2014

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MUNDO NOVO E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.909.157/2001-22, auxílio financeiro em consonância com o art. 26 da Lei Complementar 101/2000, objetivando auxiliar nas despesas para a realização da promoção da "Feira Ponta de Estoque 2014".

**Art. 2º** - O valor do auxílio financeiro de que trata o artigo anterior é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e sua concessão far-se-á mediante Convênio celebrado entre o Município e a Entidade Beneficiária, que será formalizado e executado na forma da minuta que constitui o Anexo Único desta Lei, obrigatoriamente precedido do respectivo Plano de Trabalho 1/3, 2/3 e 3/3, aprovado previamente pela Administração Municipal, em observância ao artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º** - Para atender o disposto nesta lei o Poder Executivo utilizará dotação orçamentária existente no exercício vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO 3.498/2014

**"NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear a contar desta data ANA MARIA LIMA RAMALHO, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-01.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 123/2014

República por incorreção

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

### RESOLVE

I - Conceder licença-maternidade por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 24 de julho de 2014, a servidora **Eliege dos Santos Viana**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo DAS-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de julho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

**Visite nosso Site**  
**www.mundonovo.ms.gov.br**